



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
 SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL
 COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PLANO DE TRABALHO N° 07/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal.

Matrícula SIAPE nº 1336649.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) / Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (DESAU).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023; Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do Plano de Trabalho: 550008/0001 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Nome da autoridade competente: Jones Dari Goettert

Matrícula SIAPE nº 1299737

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

Identificação do ato que confere poderes de assinatura: Decreto de 22 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154.502 - Universidade Federal da Grande Dourados - Gestão: 26350.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 154.502 - Universidade Federal da Grande Dourados - Gestão: 26350.

3. OBJETO:

Realizar, na modalidade presencial, a Oficina de Planejamento da Pesquisa Nacional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Indígenas no Brasil (PENSSAI).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE TRABALHO:

META 01: Realizar Oficina de 2 (dois) dias, com todos os gestores dos 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEI) do Brasil, com especialistas, pesquisadores indígenas, lideranças indígenas, pesquisadores da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN), organizações parceiras da Rede PENSSAN, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Indigenistas, Ministérios e organizações governamentais que desenvolvem atividades relacionadas aos povos indígenas, para planejamento da PENSSAI.

Produto 1: Oficina de planejamento da Pesquisa Nacional sobre Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas no Brasil, seus determinantes climáticos, territoriais e sociais - PENSSAI, modalidade presencial.

- **Atividade 1:** 1º dia-manhã - Apresentação e discussão do projeto PENSSAI e apresentação, discussão e revisão da Matriz de Indicadores Coletivos Domiciliares e Individuais de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Já foi iniciada a discussão da Matriz de Indicadores em reunião prévia em Brasília, em dezembro de 2024.
- **Atividade 2:** 1º dia-tarde – Discussão em grupos de Distritos Sanitários Indígenas-DSEI, organizados por microrregiões, com roteiros de trabalho elaborados por pesquisadores e colaboradores da Rede PENSSAN, incluindo discussão dos métodos da pesquisa.
- **Atividade 3:** 2º dia-manhã – Continuação das discussões em grupos de DSEI, com foco na logística para acesso às aldeias/comunidades Indígenas incluídas na amostra da PENSSAI e descrição dos apoios institucionais.
- **Atividade 4:** 2º dia-tarde - Apresentação dos resultados dos grupos de trabalho e discussão de suas recomendações- Encerramento da Oficina.

META 02: Produzir relatório técnico da oficina contendo todo conteúdo e ajustes da metodologia e planejamento da PENSSAI.

Produto 2: Relatório técnico da oficina

- **Atividade:** Fazer o relatório técnico da oficina

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

A REDE PENSSAN, após a realização dos inquéritos VIGISAN I e II (2021^[1] e 2022^[2]), no período conhecido como “apagão de informações”, continua seus esforços para validar metodologias e realizar pesquisas voltadas aos grupos mais vulnerabilizados da população brasileira.

Em atendimento à sua missão de promover uma ciência cidadã, que absorve e compartilha conhecimentos, a Rede PENSSAN propõem a realização da I Pesquisa Nacional sobre Soberania e Segurança Alimentar dos Povos Indígenas do Brasil (I PENSSAI). Isso é justificado em razão de que os piores indicadores de saúde serem observados entre os povos indígenas, quando comparado com outros povos de cultura tradicional e com a população geral, o que reflete as iniquidades sociais a que estão historicamente sujeitos. Esta realidade, tanto é causa quanto pode ser consequência da invisibilidade sistematicamente imposta, ao longo da história do país, a estes povos originários. Somadas a estas iniquidades e apesar dos avanços, ainda hoje há lacunas de informações, que vão desde a produção e disponibilidade de alimentos até o acesso à alimentação adequada e saudável, associadas a algumas ausências ou inadequações de políticas públicas direcionadas à igualdade racial e a inclusão dos povos indígenas, que impedem o conhecimento da sua situação de SAN.

Têm sido observadas recorrentes violações aos direitos dos povos indígenas e o acesso à alimentação é uma delas, a exemplo da emergência humanitária e trágica da fome vividas pelo povo Yanomami. Os agravos nutricionais de alta prevalência, como desnutrição, anemia, excesso de peso e obesidade, estão presentes em diferentes grupos indígenas no Brasil, com estreita relação com sua condição de acesso aos alimentos. Portanto, compreender e monitorar como está a segurança e insegurança alimentar entre esses povos são tarefas necessárias e urgentes, incluindo a potencialidade de se dispor de informações para subsidiar a formulação, reformulação e redirecionamento de políticas públicas direcionadas aos Povos Indígenas.

Pretende-se que a presente proposta de pesquisa permita conhecer, analisar e divulgar as condições de soberania e segurança alimentar dos povos indígenas no Brasil, seus determinantes, bem como, as consequências sociais, do limitado acesso aos alimentos e do estado de saúde e bem estar destes povos.

Segundo o Censo IBGE 2022, a população indígena atual é de 1.693.535 pessoas, o que corresponde a 0,83% do total da população no Brasil^[3], distribuídos em 305 etnias^[4] e falantes de mais de 274 línguas diferentes^[4].

Dada essas características, uma investigação com foco em povos indígenas apresenta uma complexidade, advinda da grande diversidade social, cultural e territorial, entre outras, dos povos indígenas no Brasil, havendo necessidade de cuidadosa estruturação do projeto e planejamento de suas atividades, em compartilhamento com profissionais indígenas e não indígenas, organizações indígenas, especialistas e pesquisadores na temática indígena de vários campos do conhecimento. Por esta razão a rede PENSSAN buscou apoio do Governo Federal, por meio da Secretaria de Segurança Alimentar do MDS, para realização dessas atividades prévias de planejamento do I PENSSAI, considerando-as essenciais para o desenho do inquérito, definição amostral, operacionalização e logísticas das etapas de campo e consequentemente, do sucesso da pesquisa.

A Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, no Mato Grosso do Sul, é uma das duas Universidade Federais do estado, que foi desmembrada da UFMS, em 2005, sob tutoria da Universidade Federal de Goiás, a partir de um crescimento imenso da demanda pelo ensino superior na região. A região da Grande Dourados, espaço geográfico marcado pelas histórias de desenvolvimento, possui Dourados como cidade-polo, devido a sua importância no contexto social, econômico e cultural de Mato Grosso do Sul. Dourados, sede da UFGD, é a segunda maior cidade do Mato Grosso do Sul (MS), com cerca de 243 mil habitantes, de acordo com o Censo do IBGE de 2022^[5]. O município faz fronteira com o Paraguai e é onde reside a maior Reserva Indígena em número de pessoas por hectares do país (20 mil pessoas para um espaço de 3.474 hectares), majoritariamente habitada pelo povo Guarani Ñandeva, Guarani Kaiowá e Terena. Dourados é também o principal local de atuação do Polo Base de Dourados, maior Polo Base do Distrito Sanitário Indígena (DSEI) do MS e o maior do Brasil, permitindo acesso à saúde a 82 mil pessoas de oito etnias.

Devido ao cenário histórico de violações de direitos que os indígenas sofrem, até hoje, e a grande demanda destas pessoas pelo ensino superior, a UFGD passa a ser o palco da diversidade, aceitando nas suas 12 Faculdades, em seus 43 cursos de graduação e 27 de Pós-Graduação (mestrado e doutorado), indígenas de todo o estado. Hoje são mais de 600 indígenas matriculados na Universidade. Especialmente na Faculdade Intercultural Indígena (FAIND), nos seus dois cursos de Licenciatura: Licenciatura Intercultural Indígena "Teko Arandu" e Licenciatura em Educação no Campo (LEDUC), a presença indígena é massiva (100% do curso do "Teko Arandu" e quase 80% da LEDUC). Assim, a Universidade está preparada para trabalhar com ensino, pesquisa e extensão na temática indígena, possuindo parcerias nacionais e internacionais nos seus projetos, sobretudo na FAIND, Faculdade de Ciências Humanas (FCH) e na Faculdade de Ciências da Saúde (FCS).

Por fim, a Universidade possui uma Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, a FUNAEPE, que faz a gestão de diversos projetos, inclusive grandes pesquisas na temática indígena, com parceria de Ministérios do governo federal.

[1] Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: I VIGISAN 2021.PDF (Disponível em: https://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Insegurança_alimentar.pdf);

[2] Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN: (Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>);

[3] Fontes: https://pib.socioambiental.org/pt/Quantos_s%C3%A3o%3F; IBGE, 2022.

[4] Fonte: IBGE, 2012

[5] Fonte: IBGE, 2022

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Plano de Trabalho?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Pagamento de R\$ 17.000,90 (dezessete mil reais e noventa centavos) que representam 10% do valor global pactuado, relativos aos custos indiretos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar Oficina de 2 (dois) dias, com todos os gestores dos 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEI) do Brasil, com especialistas, pesquisadores indígenas, lideranças indígenas, pesquisadores da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN), organizações parceiras da Rede PENSSAN, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea, Indigenistas, Ministérios e organizações governamentais que desenvolvam atividades relacionadas aos povos indígenas, para planejamento da PENSSAI.	Unid	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	07/25	12/25

Produto 1.1	Oficina de planejamento da Pesquisa Nacional sobre Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas no Brasil, seus determinantes climáticos, territoriais e sociais PENSSAI, modalidade presencial.						
META 2	Producir relatório técnico da oficina contendo todo conteúdo e ajustes da metodologia e planejamento da PENSSAI.	Unid	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00	09/25	12/25
Produto 2.1	Relatório técnico da oficina.						

CUSTOS OPERACIONAIS – 10% DO VALOR TOTAL – R\$ 17.000,90 (Destinado ao Pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/25	R\$170.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio FUNAEPE – Gestão do Recurso).	Sim	R\$ 17.000,90
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Demais Despesas do Projeto).	Não	R\$ 152.999,10
TOTAL		R\$ 170.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Dourados/MS, na data da assinatura eletrônica.

JONES DARI GOETTERT
Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 31/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17162937** e o código CRC **34AFFC77**.